



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 991/2021
De 29 de novembro de 2021

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 804/2020 de 16/12/2020,

Decreta:

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 406.200,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos reais)** nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CERRO NEGRO

Unidade: 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.036 – DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
01	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.02.0702 – Receita e Transferências de Impostos - Saúde	80.000,00
Total Proj./Ativ.			80.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Unidade: 05.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.022 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
39	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.78.0980 – Emenda Parlamentar Individual Deputada Ana Paula Silva	100.000,00
39	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.01.0701 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação	18.000,00
Total Proj./Ativ.			118.000,00

Proj./Ativ.: 2.022 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
40	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.01.0701 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação	78.200,00
Total Proj./Ativ.			78.200,00

Unidade: 06.001 – SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./Ativ.: 1.032 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
59	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.78.0979 – Emenda Parlamentar Individual – Revitalização Urbana	130.000,00
Total Proj./Ativ.			130.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	406.200,00
---------------------------------	-------------------

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

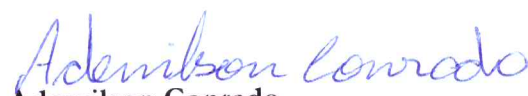
Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso	R\$
0.1.02.0702 – Receita e Transferências de Impostos - Saúde	80.000,00
0.1.78.0980 – Emenda Parlamentar Individual Deputada Ana Paula Silva	100.000,00
0.1.01.0701 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação	96.200,00
0.1.78.0979 – Emenda Parlamentar Individual – Revitalização Urbana	130.000,00
TOTAL	406.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 29 de novembro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 29 de novembro de 2021.